



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE
Av. Araújo Pinho, 32 - Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150
Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 002/2016
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2016.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2016.2 – Mestrado e Doutorado.

ALUNO ESPECIAL

1. A matrícula como aluno especial é concedida àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA, não dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, e atividades semelhantes.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. No ato da inscrição, que ocorrerá entre os dias **17 e 21 de outubro de 2016**, o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, das 08h30 às 16h30, em envelopes lacrados e devidamente identificados, os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:

a) Documentação Geral – **envelope 1**

- a.1) Ficha Cadastral. Obs.: Não preencher o campo "Disciplina", preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno especial, caso já possua, e assinar no final do formulário;
- a.2) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- a.3) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- a.4) Cópia autenticada do documento de Identificação;
- a.5) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

- a.6) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no site: <http://www.sgc.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para seleção (aluno especial pós-graduação)”;
- a.7) Etiqueta colada no envelope (modelo na última página do edital).

b) Documentação por disciplina pleiteada – **demais envelopes** (Um para cada disciplina – Identificar com o **nome do requerente** e a **disciplina solicitada no requerimento**)

- b.1) Requerimento de inscrição, com preenchimento de justificativa;
- b.2) Curriculum Vitae, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, atualizado;
- b.3) Cópia do histórico de Graduação;
- b.3) Etiqueta colada no envelope (modelo na última página do edital).

Observações:

1. Deverá ser realizado **um pagamento por programa** de pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.
2. A ficha cadastral e o requerimento de inscrição devem ser digitados e não serão aceitos quando preenchidos à mão.
3. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo consulado brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Os envelopes deverão ser entregues já lacrados e devidamente identificados. Os assistentes administrativos não estão autorizados a realizar conferência ou autenticação de documentação.
5. Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser resgatados após a divulgação do resultado final da seleção, 08/11/2016, até o dia 15/12/2016. Após esta data serão inutilizados;
6. É responsabilidade do candidato acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no mural da Escola de Nutrição e site do Programa (<http://www.pgnut.ufba.br>).
7. O número de vagas oferecidas poderá ser ampliado, sem aviso prévio, a critério do Colegiado do Programa.

DISCIPLINAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO/LOCAL
NUT530 – Processos Fermentativos na Elaboração de Alimentos e Bebidas e Aplicação de Técnicas de Biologia Molecular em Alimentos e Bebidas (M/D)	02 vagas	Karina Teixeira Magalhães Guedes	A combinar	08h50 às 11h35
NUTA87 – Segurança Alimentar e Nutricional (M/D)	10 vagas	Sandra Chaves	Quinta-feira	13h55 às 16h40
NUTA94 – Metodologia Científica na Pesquisa em Alimentos (M/D)	05 vagas	Lígia Amparo da Silva Santos	Quarta-feira	08h50 às 11h35
NUTA99 – Seminários Teórico-metodológicos em Alimentação, Nutrição e Cultura (M/D)	05 vagas	Lígia Amparo da Silva Santos	Quinta-feira	9h45 às 12h30

DA AVALIAÇÃO

1. A avaliação dos candidatos será realizada pelo Professor responsável pela disciplina, usando como base o Currículo e a justificativa apresentada no requerimento de inscrição.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do candidato.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado final do processo seletivo 2016.1 para aluno especial será publicado até o dia **08/11/2016**, no site do Programa (<http://www.pgnut.ufba.br/>) e no mural da Escola de Nutrição.

DA MATRÍCULA

1. A matrícula ocorrerá nos dias 28 e 29/11/2016, mediante entrega do comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
2. Taxa de matrícula: deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para mestrado e R\$230,00 (duzentos e trinta reais) para doutorado, disponível no site <http://www.sgc.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Geração de Boletos > Gerar nova GRU ”, no campo serviço, selecionar “Matrículas Aluno Especial (Mestrado)” ou “Matrículas Aluno Especial (Doutorado)”
3. Local e horário: Secretaria do Programa, das 08:30h às 16:30h.
4. O não comparecimento do candidato aprovado implicará em sua exclusão da seleção.

*** Início das aulas no semestre 2016.2 – 21.11.2016**

Salvador – Bahia, 27 de setembro de 2016

Profa. Dra. Ligia Amparo da Silva Santos
Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde



Cadastro de Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL:						
NOME					MATRÍCULA	
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE	UF	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
TELEFONE		CELULAR		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO	MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO			
Curso						
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado						

Autorização - Aluno Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: Mestrado/ Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde **Semestre 20** ___ / ___

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente

--

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

- OBS.:** A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, **matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.
B) **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição e Cópia de documento de Identidade.**
C) A efetivação de matrícula será feita no **COLEGIADO DE CURSO** com data especificada no Calendário Universitário.
D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.
E) Esta autorização não poderá conter rasuras.

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NOS ENDEREÇOS: <http://www.ufba.br/~supac/> e <http://www.sgc.ufba.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2016.2
REQUERIMENTO

Eu, _____, venho requerer inscrição, na categoria de aluno especial, para o 2º semestre de 2016 na disciplina NUT____ – _____ do Curso de _____ em Alimentos, Nutrição e Saúde.

Justificativa:

Nestes termos, peço deferimento.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do requerente

ETIQUETAS PARA OS ENVELOPES

ENVELOPE 1 PPGANS - 2016.2

CANDIDATO: _____

MESTRADO

DOUTORADO

DISCIPLINAS EM QUE SE INSCREVEU:

DEMAIS ENVELOPES - PPGANS 2016.2

CANDIDATO: _____

MESTRADO

DOUTORADO

DISCIPLINA: _____

CÓDIGO: _____